



**INDICAÇÃO 43/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.**


A Vereadora **MARIA DOS SANTOS SILVA**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

Eu vereadora, em nome do povo ao qual represento gostaria de expressar nossa preocupação com a situação na Escolinha de Mirantão, localizada em nosso município. Reconhecemos os desafios enfrentados com faltas recorrentes de profissionais, o que afeta diretamente a qualidade da educação oferecida às nossas crianças.

Para abordar essa questão e melhorar a gestão da escola, estamos recomendando a reimplantação do sistema de ponto eletrônico para monitorar a presença e a pontualidade dos funcionários. Acreditamos que essa medida pode contribuir significativamente para resolver problemas de ausência e garantir que a escola esteja sempre adequada para atender às necessidades dos alunos.

Sabemos que a administração municipal compartilha de nosso compromisso com a educação de qualidade e, portanto, solicitamos sua atenção e apoio para essa importante iniciativa.

*Agradecemos antecipadamente por considerar nossa proposta e estamos à disposição para discutir qualquer detalhe adicional que possa ser necessário para implementar essa medida.*

APROVADO EM Junho DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 20/09/2023  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Bocaina de Minas, 15 de setembro de 2023.*

  
**Maria dos Santos Silva**

**Vereadora**

Av. Álvaro Benfica, n. 213, centro, Bocaina de Minas - MG, CEP 37.340-000

Tel: (32) 3294-1386 - Email: [camaramunicipalbm@gmail.com](mailto:camaramunicipalbm@gmail.com)

Site: [www.camarabocainademinas.mg.gov.br](http://www.camarabocainademinas.mg.gov.br)